



**Convocação para entrega dos documentos obrigatórios para matrícula dos  
candidatos aprovados no Edital 02/2026 PPGEb  
2º Período 2026**

Convocamos para a entrega da documentação de matrícula os candidatos classificados na categoria especial:

**DOUTORADO**

| Nome                              | Nota Final | Resultado   |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Rafael Branquinho Scholz dos Reis | 63,5       | Aprovado(a) |
| Cicero André da Costa Moraes      | 59         | Aprovado(a) |
| Helen Regina Santos Vitorino      | 53,9       | Aprovado(a) |

**MESTRADO**

| Nome                               | Nota Final | Resultado   |
|------------------------------------|------------|-------------|
| Thaynara Rodrigues Silva           | 85,21      | Aprovado(a) |
| Daniel Botelho Silveira            | 56,86      | Aprovado(a) |
| Claudia Ildefonso da Silva Martins | 51,21      | Aprovado(a) |

Documentos pessoais e acadêmicos dos ingressantes, deverão ser agrupados em **um único arquivo em PDF**, contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos na ordem enumerada, não sendo necessário o envio da documentação física.

Os documentos devem estar legíveis (com clareza e nitidez caligráfica ou tipográfica, que se pode ler com facilidade), **sem cortes** e digitalizados verso e anverso. A análise desta documentação será feita por outro setor, portanto, os documentos recebidos com qualidade baixa e média para a inscrição podem não ser aceitos para a matrícula. Não nos responsabilizamos pela recusa de documentação irregular, de baixa qualidade ou fora do prazo, que possa acarretar o cancelamento da matrícula.

A qualidade da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O envio de documentação incompleta, ilegível, fora do exigido, acarretará o imediato cancelamento da matrícula.



A UFU não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Segue a lista dos documentos requeridos que deverão ser enviados, até o dia 04/08/2026, para o e-mail [ppgeb@feelt.ufu.br](mailto:ppgeb@feelt.ufu.br). Assunto do e-mail: Matrícula ingressantes alunos especiais 2026/2.

### Candidatos classificados para o mestrado

**ATENÇÃO:** São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, "Planilha\_modelo\_POS\_2026\_\_3\_Aluno Especial"

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula\* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
3. RG, CNH ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau **realizada**;

### **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- Requerimento de Matrícula preenchido.
- Passaporte e Visto de permanência no Brasil.
- RNM (Registro Nacional Migratório) e CPF (*substituem o RG*).
- Registro Civil traduzido.
- Diplomas de Graduação (e Mestrado, se houver) traduzidos.
- *Dispensado de apresentar:* Documento militar e Título de eleitor.



### Candidatos classificados para o doutorado

**ATENÇÃO:** São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, “Planilha\_modelo\_POS\_2026\_\_3\_Aluno Especial”.

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula\* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. Diploma de Mestrado (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão de curso.

#### **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- Requerimento de Matrícula preenchido.
- Passaporte e Visto de permanência no Brasil.
- RNM (Registro Nacional Migratório) e CPF (*substituem o RG*).
- Registro Civil traduzido.
- Diplomas de Graduação e Mestrado traduzidos.
- *Dispensado de apresentar:* Documento militar e Título de eleitor.

**\*Sobre o Requerimento de matrícula:**

- Não preencher o número de matrícula.
- Campo “Estudante Convênio”: não preencher, pois não há candidatos desta categoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



- Lista de disciplinas 2026/2 disponíveis em: <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/disciplinas-grade-horaria>
- No campo “Código”, consultar na lista de disciplinas
- No campo “Turma” preencher com “U”.
- No campo “Nome da Disciplina”, poderá ser excedido para as linhas de baixo.
- Se houver divergência entre o código e o nome, será considerado o campo “Código”.
- No campo abaixo, que consta no formulário, é solicitado a autenticação em alguns documentos, favor desconsiderar.

| Declaramos, que o(a) discente entregou as seguintes cópias legíveis: |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Registro Civil (uma cópia autenticada)      | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão – Graduação (uma cópia autenticada) |
| <input type="checkbox"/> RG (uma cópia simples)                      | <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (uma cópia autenticada)                 |
| <input type="checkbox"/> CPF (uma cópia simples)                     | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão – Mestrado (uma cópia autenticada)  |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor (uma cópia simples)       | <input type="checkbox"/> Diploma de Mestrado (uma cópia autenticada)                  |
| <input type="checkbox"/> Documento Militar (uma cópia simples)       |                                                                                       |
| <b>Estrangeiro(a)</b>                                                |                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> RNE e CPF (uma cópia simples)               | <input type="checkbox"/> Registro Civil e diploma(s) (uma cópia simples traduzida)    |
| <input type="checkbox"/> Passaporte (uma cópia simples)              | <input type="checkbox"/> Visto de permanência (uma cópia simples)                     |

- Não é necessário a assinatura do coordenador.
- Assinatura do ingressante deverá ser Gov.br

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

**TODAS AS CÓPIAS dos documentos pessoais deverão ser EM PDF e em um único arquivo e na ordem enumerada.**

**Para TODOS os candidatos:** Planilha de dados pessoais (Planilha\_modelo\_POS\_2026\_\_3\_Aluno Especial). A planilha deve ser cuidadosamente preenchida, seguindo os exemplos informados dentro da própria planilha. **Deve ser respeitada a grafia dos nomes (inclusive a acentuação) conforme a certidão de registro civil.** Alguns documentos são solicitados na planilha e que no momento não são obrigatórios, ex.: CIN, passaporte, telefone fixo... **A planilha não deverá ser inserida no arquivo PDF, será um arquivo separado em Excel.**

**Solicitamos especial atenção quanto à qualidade da documentação enviada** (cópias legíveis e sem cortes). No que se refere às cópias dos Diplomas, pedimos que seja verificada a assinatura do discente no campo “Titulado” ou “Diplomado” e os versos devem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



estar com os dados totalmente completos (SEM CORTE, atenção aos carimbos no verso do diploma).

Documentação incompleta **não será processada** e será considerado como desistência da vaga. **Não cabe recurso quanto ao envio incorreto de documentação para matrícula. O envio correto e completo da documentação é responsabilidade do candidato.**

É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação para a matrícula. Ela deverá ser completa, em boa qualidade e de acordo com o tipo de arquivo solicitado. O não envio da documentação conforme exigido será considerado como desistência de vaga.

O conhecimento e interpretação correta das normas pertinentes a pós-graduação é responsabilidades do estudante.

Uberlândia, 22 de julho de 2026.

**Eduardo Lázaro Martins Naves**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Portaria UFU nº 4418, de 02 de julho de 2025